

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 1.562/2025.

Senhor Presidente,

A Comissão de Legislação e Justiça apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 1.562/2025, de iniciativa do vereador João Cassimiro da Silva, que Dispõe sobre a criação da política de incentivo à prática de corrida de rua no âmbito do Município de João Monlevade e dá outras providências.

I – O Parágrafo único do art. 2º do PL 1.562/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

Parágrafo único. Corridas de rua que contenham o patrocínio da Prefeitura deverão destinar uma parte dos conjuntos de corrida (kits) para distribuição gratuita aos interessados que estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico)."

II – Acrescenta o art. 3º ao PL 1.562/2025 com a seguinte redação, renumerando-se os demais:

"Art. 3° O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, podendo estabelecer regras complementares sobre execução, certificação, comunicação institucional e avaliação dos resultados do Programa, condicionando a implementação das ações previstas à disponibilidade orçamentária e financeira."

Sala das Sessões da Câmara, em 11 de agosto de 2025.

Bruno Nepomuceno Braga - Presidente

Thiago Araújo Moreira Bicalho – Vice-Presidente

Belmar Lacerda Silva Diniz - Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 31003600340031003A005000

Assinado eletronicamente por Belmar Lacerda Silva Diniz em 11/08/2025 16:13

Checksum: 40F8EFDAB6B68B2D44B8959E52ABFA46BABDD350C47DED5162B3CE2B131879D0

Assinado eletronicamente por Thiago Araújo Moreira Bicalho em 12/08/2025 16:08

Checksum: BEE057CB9106630CE6A5383085BF628F52054A9A6F5712DDEC3291DBF257A34A

Assinado eletronicamente por Bruno Nepomuceno Braga em 12/08/2025 16:49

Checksum: 1F46B3EFB7CE9F781E2D6AF3718E12FA680B630DCF901193CAE97C9A29004EB1

